



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 720/2022

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 324/2022”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 372/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 03 de outubro de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

PREFEITURA	3341
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	4/10/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Trata-se de memorando nº 645/2022 da Secretaria Municipal de Administração, que solicita resposta ao Pedido de Informação nº 324/2022, referente ao Projeto de Lei nº 199/2022.

É o breve relatório.

Ante o exposto segue em anexo a informação requerida.

Atenciosamente,

Ana Paula R.V.

**Ana Paula Riefel Vieira,
Secretária Municipal da Saúde**

Ana Paula Riefel Vieira
Farmacêutica
Secretária Mun. da Saúde
Mat. 224801



MEMORANDO Nº75

Em 03 de Outubro de 2022.

DE: Coordª APS/ESF

PARA: Srª Sec.Saúde/Jurídico

ASSUNTO: Resposta Pedido de Informação Nº 324.

Prezado(a) Senhor (a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, esclarecer os questionamentos solicitados através do Pedido de Informação Nº 324.

1- “Há de forma explícita a vontade de ampliar o número de equipes de atenção primária, que muito ajudaria a saúde pública em nosso município.Quantas Equipes estão ativas e quantas mais serão disponibilizadas”.

Sim, como previsto no Plano Municipal de Saúde há interesse da gestão em ampliar o número de equipes, onde a Secretaria Municipal de Saúde não tem medido esforços para efetivar tal ação, inclusive no ano de 2022 credenciou um ESF - Estratégia de Saúde da Família no bairro Planalto, mas por questão financeira e orçamentária conhecida de vossa excelência, maior amplitude não foi possível. Atualmente estão ativas 12 equipes de ESF, 02 EAP(Equipe de Atenção Primária), 06 Especializadas (PAM, Unidade Sanitária, SAE-HIV/Hepatites Viras e Centro de Referência em Saúde da Mulher, CAPSI e CAPS AD), 01 Clínica de Fisioterapia e Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Cievs).

2- ” De que forma se dá o planejamento para operacionalizar uma central de esterilização para a Atenção Básica? Já há um levantamento de necessidades materiais e seus respectivos custos estimados? ”.

Com a implementação dos POPs - Procedimento operacional padrão e disponibilização de autoclaves para as equipes, a composição



de uma Central de Esterilização foi repensada e para o momento se percebe a inviabilidade da ação, considerando os custos e os efeitos da centralização do serviço, incluindo logística e tempo, já que atualmente o serviço está descentralizado, agilizando todo processo de preparo e utilização do material.

3- “Como seria o funcionamento da carteira de serviços da Atenção Primária? Há condições de implementação em 2023?”.

A carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde foi pensado pela primeira vez pelo Ministério da Saúde, no ano de 2019, como um documento norteador das ações de saúde na APS brasileira, destinado à população, aos profissionais e aos gestores, os quais podem acrescentar, retirar ou reformular os itens da Carteira de Serviços, adaptando de acordo com as necessidades e condições locais. A carteira não visa enumerar os sinais, sintomas, ações, cuidados e patologias mais prevalentes que devem ser acompanhadas na APS, especialmente porque a epidemiologia e as necessidades das pessoas são dinâmicas e variadas, mas sim divulgar os serviços de Assistência à Saúde prestados aos cidadãos com os seus compromissos de atendimento, para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade, fortalecendo a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia, ajustando a atuação dos serviços públicos prestados aos cidadãos às suas expectativas.

De modo geral, para os usuários dos serviços públicos, um dos benefícios obtidos com esta divulgação será o de conhecer os serviços, informações sobre acesso e seus respectivos requisitos. Para a Secretaria Municipal de Saúde a divulgação deste documento, legitima a sua imagem perante a sociedade e restabelece a confiança dos cidadãos por meio de uma gestão transparente. Ao estabelecer padrões, monitorar e avaliar o resultado dos serviços, e enfim contribuir para aumentar a eficácia, eficiência e efetividade das ações da Administração Pública.

Diante ao exposto, considerando ainda que no ano de 2023 teremos a Conferência Municipal de Saúde, aguardamos o evento para posterior organização e implementação da Carteira Municipal de Serviços da APS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação
suplementar.

Firmamo-nos com estima e apreço.

Ana Paula Riefel Vieira
Farmacêutica
Secretária Mun. da Saúde
Mat. 224801

Ana Paula Riefel Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Friske Schwiderke
Enfermeira
COREN-RS 433.392

Patrícia Friske Schwiderke
Enfª Coord.AB/ESF